



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 32/2022, que “*Dispõe sobre alteração da destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 2.650m², situada no Loteamento denominado Jardim Tropical, neste município, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Para a correção de **erro material** identificado no quinto parágrafo da Mensagem (Exposição de Motivos) da presente propositura, opina-se pela modificação do referido parágrafo que deverá ser apresentado da seguinte forma:

De:

“**Por pertinente**, como se vê, a aprovação do Loteamento se deu em 27 de novembro de 1965, portanto, época em que havia uma destinação específica das áreas públicas. Denota-se, que a área em questão será destinada, em parte, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, sem prejuízo da utilização do remanescente, conforme já amplamente demonstrado.”

Para:

“**Por pertinente**, como se vê, a aprovação do Loteamento se deu em 27 de novembro de 1956, portanto, época em que não havia uma destinação específica das áreas públicas. Denota-se, que a área em questão será destinada, em parte, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, sem prejuízo da utilização do remanescente, conforme já amplamente demonstrado.”

Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.


VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator